

**RESOLUÇÃO Nº 029, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a retirada dos municípios de Barra Longa e Lamim do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZM”

**WILLIAM FERNANDES MUSSI, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais;**

- **Considerando** a Resolução nº 015, de 31 de julho de 2024.
- **Considerando** autorização da Assembleia Geral, realizada no dia 12 de dezembro de 2024

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Excluir os municípios de Barra Longa e Lamim do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZM.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa-MG, 12 de Dezembro de 2024.

**WILLIAM FERNANDES MUSSI**  
Presidente do CISAB Zona da Mata



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8187-347D-517D-688E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLIAM FERNANDES MUSSI (CPF 236.XXX.XXX-72) em 18/12/2024 15:07:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/8187-347D-517D-688E>